

**Análise de dados epidemiológicos descritivos sobre as
notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes
de 0 a 17 anos no município de São Paulo.**

AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA
PREFEITURA DE SÃO PAULO 2025
(Edital nº 01/COGEP/2025)

São Paulo
2025

Título:

Análise de dados epidemiológicos descritivos sobre as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no município de São Paulo.

Resumo:

O presente trabalho pretende analisar os dados existentes sobre violência sexual contra crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 17 anos e ressaltar a importância das notificações. Com o objetivo de subsidiar informações que possam auxiliar na produção de políticas públicas que promovam a proteção, assegurando que os serviços de saúde adotem ações padronizadas no enfrentamento à violência sexual.

A princípio, é necessário destacar o conceito de violência sexual. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define como “todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual, insinuações sexuais indesejadas, ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho” (OMS, 2018). A definição nos ajuda a entender que atividades sexuais envolvendo qualquer pessoa, com finalidade libidinosa própria e/ou de terceiros, configuram crime e que podem ocorrer mediante ameaça física ou psicológica, manipulação da genitália ou mesmo pela sedução da vítima.

A violência sexual constitui um problema de saúde pública. Diante dos dados alarmantes e preocupantes acerca da incidência na faixa etária de crianças e adolescentes, torna-se fundamental repensar as estratégias de prevenção. Nesse contexto, os dados epidemiológicos contribuem para a formulação de ações mais eficazes. Contudo, ainda há a dificuldade na notificação de casos desencadeando assim a ocorrência de subnotificação, bem como o não preenchimento de campos essenciais na ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

palavras-chaves: Violência sexual; Crianças e adolescentes; Notificações; Políticas públicas; Prevenção

Introdução:

Este estudo integra a iniciativa “Planos Municipais em Ação: Conectando Estratégias para Transformar São Paulo”, em consonância com o Plano Municipal vigente da cidade de São Paulo, direcionado à proteção e garantia dos direitos infanto juvenis, especialmente no âmbito da saúde. O contexto abrange múltiplos atores, incluindo a Prefeitura (Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social), conselhos tutelares, organizações da sociedade civil, crianças, adolescentes e suas famílias. Os potenciais beneficiários são menores em situação de vulnerabilidade e suas comunidades, bem como profissionais e gestores públicos responsáveis pela prevenção, atendimento e proteção.

Ao explicitar a relação com o plano municipal vigente, que busca “fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e modelo de gestão em saúde”, destacando-se por oferecer embasamento técnico para orientar ações intersetoriais, aperfeiçoar instrumentos de vigilância e fortalecer a rede de proteção de forma estratégica.

No entanto, barreiras como desconhecimento do preenchimento das fichas, do fluxo de notificação, despreparo técnico, tabus culturais, falta de capital humano e desigualdades estruturais contribuem para a dificuldade da obtenção de registro dos casos, acompanhamento e monitoramento. A ausência desses dados prejudica no aprimoramento da gestão do SUS, enfatizado na qualificação dos dados, no modelo de atendimento e no fortalecimento da notificação compulsória como instrumento estratégico para a construção de ações preventivas e para a redução de danos a essa população.

Objetivo

Analisar as notificações de violência sexual de crianças e adolescente residentes no município de São Paulo.

1.Objetivo específico:

Verificar dados de residência para identificar padrões de desigualdades por meio dos dados no SINAN com recorte por Distrito Administrativo (DA), apoiando políticas públicas e

estratégias de vigilância em saúde; fortalecer a saúde pública por meio da articulação interinstitucional e do aprimoramento do monitoramento de violência sexual considerando variáveis como faixa etária de 0 a 17 anos e com enfoque na sensibilização dos profissionais de saúde para melhorar a redução de danos dentro da rede de serviços de saúde.

Diagnóstico do problema ou descrição da situação inicial:

O presente estudo realiza uma análise crítica da violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo, com base em dados oficiais e evidências que revelam a gravidade e a persistência desse delito. Apesar da previsão legal de notificação compulsória desses casos no âmbito do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), conforme recomenda a Portaria MS nº 1.271/2014, a subnotificação ainda é um entrave significativo para o enfrentamento efetivo do problema.

De acordo com o Boletim Epidemiológico publicado pelo Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (NDANT) da COVISA, no ano de 2024 foram notificados 53.269 casos de violência no município, sendo 67% relacionados a violência sexual contra pessoas de 0 a 19 anos. Dentre as vítimas, 86,8% eram do sexo feminino e 13,2% do sexo masculino, evidenciando um recorte de gênero importante.

Dados do Observa Sampa, plataforma oficial da Prefeitura de São Paulo, indicam uma média de 8,3 casos de estupro por dia na cidade em 2024, totalizando 3.041 registros anuais. No entanto, esses números refletem apenas as ocorrências oficialmente denunciadas às autoridades policiais, com predominância de relatos envolvendo mulheres adultas, o que não abrange a totalidade dos casos. Crianças e adolescentes, por exemplo, tendem a procurar inicialmente os serviços de saúde, conforme apontado pelo estudo Viva Inquérito (Ministério da Saúde, 2023), o que contribui para uma subnotificação nos dados judiciais. Essa lacuna é evidenciada pela disparidade entre os registros do sistema de justiça e os dados da vigilância em saúde, que contabilizaram cerca de 9.836 notificações por violência sexual em 2024, o equivalente a 26,9 casos por dia — número mais que o dobro do reportado pelas autoridades policiais, evidenciando a importância dos serviços de saúde como porta de entrada e principal via de notificação desses agravos. Além disso, dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo mostram que essa violência sexual acomete sobretudo meninas adolescentes, representando 57%, desde o fato de serem maltratadas também por

não cumprir o papel doméstico esperado, até casos de violência sexual em que o maior agressor é o pai biológico, seguido por parentes masculinos e padrastos.

Estudos anteriores, como o Relatório Mundial sobre Violência contra Crianças (ONU, 2006) e publicações da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), já alertavam para a invisibilidade das vítimas infanto juvenis, principalmente em grandes centros urbanos como a cidade de São Paulo. A ausência de uma rede de proteção articulada, capacitada e sensível à realidade das vítimas contribui para a reprodução dos ciclos de violência.

A proposta aqui apresentada está em consonância com a meta 16.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que visa reduzir todas as formas de violência e as taxas de mortalidade associadas em todos os territórios até 2030. São Paulo, enquanto maior metrópole do hemisfério sul, concentra desafios estruturais que envolvem desigualdade social, disparidades territoriais e acesso desigual aos serviços públicos —sendo necessário a adoção de estratégias intersetoriais e territorialidades. Além disso, o fortalecimento da gestão do SUS se mostra urgente, especialmente no que se refere à qualificação das informações em saúde, à padronização dos fluxos de notificação compulsória e à estruturação de um modelo de atendimento intersetorial, multidisciplinar e em rede, conforme orientam as diretrizes da Lei nº 13.431/2017, da Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel) e da Portaria nº 9.603/2018.

A articulação com a iniciativa "Planos Municipais em Ação: Conectando Estratégias para Transformar São Paulo", promovida pela Prefeitura e suas Secretarias (Saúde, Educação e Assistência Social), reforça o compromisso com uma resposta pública mais efetiva e integrada. A construção de políticas baseadas em evidências, com investimento na capacitação profissional, fortalecimento dos conselhos tutelares e ampliação da cobertura dos equipamentos públicos, constitui uma estratégia essencial para proteger a infância e a adolescência — garantindo, de fato, o direito à vida e à dignidade previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Conceitos e/ou melhores práticas de referência:

A construção desta proposta se fundamenta em um conjunto de conceitos, normativas legais e experiências bem-sucedidas que reforçam a urgência do enfrentamento da violência sexual

contra crianças e adolescentes no município de São Paulo, com foco na qualificação da informação em saúde e no fortalecimento da rede intersetorial de proteção as crianças e adolescentes

Partindo desse diagnóstico, destaca-se a importância de experiências que vêm propondo caminhos alternativos e inovadores para lidar com esses desafios. O Projeto de Equipes Especializadas no Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência (EEV), implantado inicialmente na zona sul de São Paulo, representa uma estratégia importante no enfrentamento à violência sexual. Onde cada equipe é composta por, no mínimo, seis profissionais de saúde — como psicólogas, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais — capacitados para oferecer acolhimento e acompanhamento especializado às vítimas. No entanto, o município conta atualmente com apenas cinco equipes, vinculadas às Supervisões Técnicas de Saúde (STS), atendendo regiões como M’Boi Mirim, Parelheiros, Cidade Dutra e Santo Amaro, o que revela uma cobertura insuficiente diante da demanda.

A valorização de estratégias que colocam o cuidado com o paciente no centro das ações permite fortalecer as notificações nas redes de saúde, superando a recorrente ausência de registros em determinadas unidades. Essa omissão compromete o cuidado integral e fragmenta a resposta institucional, dificultando a atuação coordenada da rede de proteção.

Nesse sentido, a proposta não apenas responde a uma demanda emergencial identificada no território paulistano, nem de forma isolada, mas se insere em movimentos interessantes e robustos, em evidências epidemiológicas e em experiências bem-sucedidas que demonstram a viabilidade e a eficácia de ações baseadas na qualificação da gestão da informação e da humanização do cuidado como pilares fundamentais para transformar realidades.

Desenvolvimento:

A partir da análise de dados extraídos do SINAN, no ano de 2024, os dados de violência sexual contra crianças e adolescente (0 a 17 anos) notificados revelam 9.836 casos na cidade de São Paulo, dos quais 1.587 (15,8%) não possuem identificação do distrito de residência, ou seja, não possuem o preenchimento do campo de DA, o que infelizmente compromete a vigilância territorial. Entre os distritos com maior número absoluto de notificações

destacam-se Cidade Tiradentes (292), Grajaú (205) e Itaim Paulista (194), que juntos concentram mais de 10% dos casos. Essa concentração de notificações revela uma sobrecarga da violência em áreas periféricas da cidade, já marcadas por vulnerabilidades sociais.

Tabela 1 - número absoluto e em porcentagem de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (0 a 17 anos), seleção dos 5 DA com maior número de notificações. MSP, 2024.

Distrito	Total de Notificações	Porcentagem %
Cidade Tiradentes	292	4,58
Grajaú	205	3,22
Itaim Paulista	194	3,04
Jardim Ângela	195	3,06
Sapopemba	157	2,46

Fonte: Sinan 2024

Tabela 2 - número absoluto e em porcentagem de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (0 a 17 anos), seleção dos 5 DA com menor número de notificações. MSP, 2024.

Distrito	Total de Notificações	Porcentagem %
Alto de Pinheiros	2	0,03
Vila Leopoldina	4	0,06
Jardim Paulista	4	0,06
Socorro	4	0,06
Moema	5	0,08

Fonte: Sinan 2024.

Esses territórios concentram populações de maior renda e predominância de pessoas que se autodeclaram brancas. A baixa ocorrência registrada não necessariamente reflete ausência de casos, pode-se tratar de subnotificação e/ou desigualdade no acesso às redes de cuidado. Isso evidencia a importância de fortalecer a vigilância ativa e os canais de acolhimento em todas as regiões da cidade.

Tabela 3 - distribuição dos casos notificados de violência sexual em 2024, segundo raça/cor declarada

Raça	<1 Ano	1 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	Total	Porcentagem %
Branca	62	533	491	898	853	339	3176	49,83
Preta	6	48	67	168	168	84	541	8,49
Amarela	1	12	6	15	23	5	62	0,97
Parda	39	321	345	781	727	293	2506	39,32
Indígena	1	7	9	34	5	7	63	0,99
Em branco/ Ignorado	2	3	5	4	9	3	26	0,41
Total	111	924	923	1900	1785	731	6374	100,00

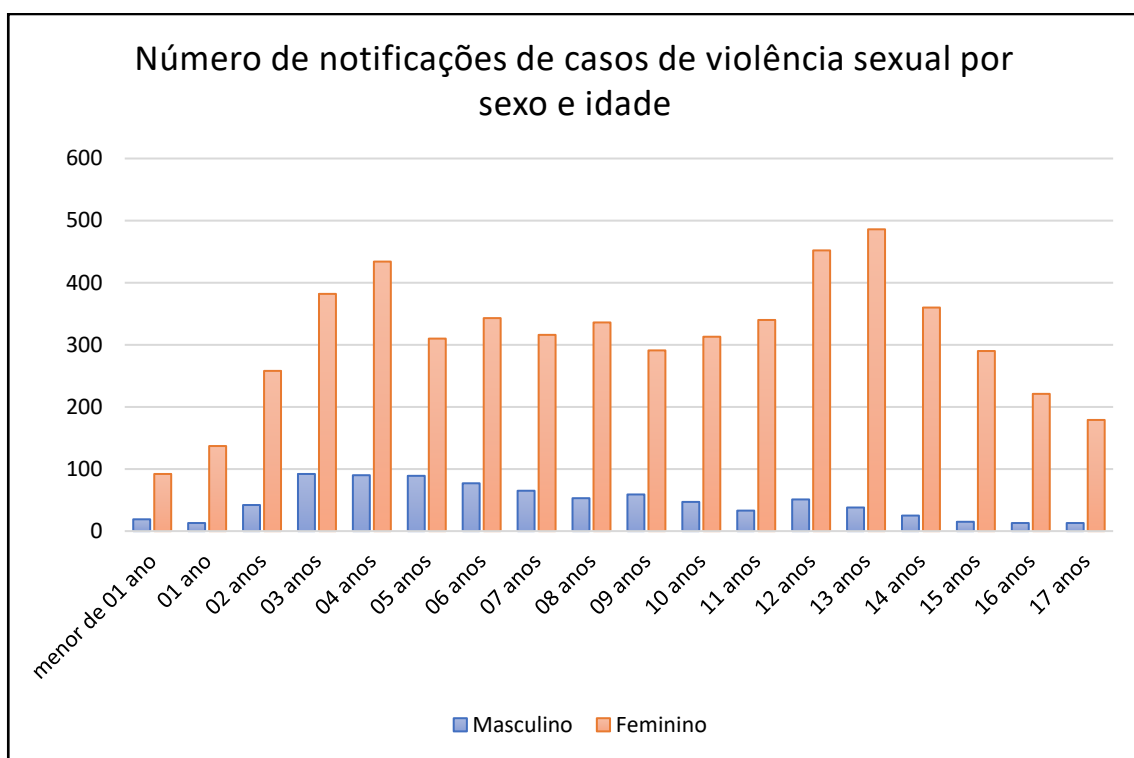
Fonte: Sinan 2024.

A tabela apresenta a distribuição dos casos notificados de violência sexual em 2024, segundo raça/cor declarada das vítimas de acordo com a faixa etária das vítimas. A princípio, observa-

se que o campo racial predominante nas notificações é o “branco” (3.176 casos), seguido por “parda” (2.506) e “preta” (541), mas a análise por território mostra que, nas regiões mais afetadas, há uma concentração importante de vítimas negras (pretas e pardas). Além disso, chama atenção a quantidade de registros com raça/cor “em branco/ignorado” (26), o que supõe uma sensibilização dos profissionais no preenchimento do campo.

A Caracterização dos territórios prioritários, tendo como base nos dados analisados, foram identificados os distritos com maior concentração de notificações. Essa etapa permitiu a delimitação de territórios com maior número de notificações, com destaque para as regiões de Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, Grajaú e Jardim Ângela.

Gráfico 1 -Número de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (0 a 17 anos) por sexo. MSP, 2024



Fonte: Sinan 2024

Proposta:

A partir da análise dos dados e das desigualdades identificadas entre os territórios, propõe-se ampliar as ações de sensibilização e a formação permanente, voltadas à capacitação dos profissionais de saúde para identificar e notificar casos de violência sexual contra crianças e

adolescentes. O fortalecimento da notificação compulsória permite obter um diagnóstico mais preciso da situação, servindo de base para políticas públicas direcionadas e para a coordenação de respostas articuladas e eficientes. Para tanto, a proposta contempla o reforço da Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência e a implantação de Equipes Especializadas de Violência (EEV) nas Supervisões Técnicas de Saúde que ainda não dispõem desse serviço, além da expansão da atuação nas regiões onde já estão presentes.

Os resultados da atuação das EEVs, em especial na regional do Sul, revelam avanços relevantes, como o fortalecimento das ações coletivas de enfrentamento à violência, a qualificação contínua dos profissionais dos NPVs e o aumento da capacidade de resolução dos casos acompanhados. A atenção especializada também tem colaborado para consolidar vínculos familiares e garantir um atendimento mais eficaz pelo SUS, alinhando os registros à realidade local e assegurando um cuidado integral e oportuno às vítimas.

Esse quadro evidencia a necessidade de uma revisão institucional e cultural que reconheça a violência como fenômeno complexo e multifacetado, demandando dos profissionais não apenas preparo técnico, mas também responsabilidade ética e social. A compreensão dessa complexidade é essencial para aprimorar a atuação dos serviços de saúde e para assegurar que as intervenções sejam adequadas ao contexto das vítimas.

Desta forma, a qualificação permanente das equipes, o fortalecimento das redes inter setoriais e a consolidação da notificação compulsória configuram-se como elementos indispensáveis para que o SUS exerça seu papel na proteção da infância e da adolescência. Essas estratégias são fundamentais para promover um atendimento eficiente, integrado e que responda às especificidades de cada território.

Resultados Esperados:

- Aumento das notificações de casos de violência sexual, com maior adesão ao sistema de vigilância (SINAN).
- Capacitação de pelo menos 80% dos profissionais da rede, entre eles das áreas de saúde, educação, segurança pública e assistência social nas regiões vulnerabilizadas.

- Redução das desigualdades no acesso ao atendimento para vítimas de violência sexual, com maior integração entre os serviços públicos.

Referência Bibliográficas:

BRASIL. Constituição (1988). Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Violence Against Children - About. Disponível em: <https://www.cdc.gov/violence-against-children/about/index.html>.

COVISA. TabNet - Violência Interpessoal/Autoprovocada. COVISA/Prodam. Disponível em: <http://covisa.prodam/cgi-win/tabcgi.exe?sinannet/ViolenciaNet.def>.

ESCUta ESPECIALIZADA. Glossário da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Disponível em: <https://escutaespecializada.com.br/artigos/glossario-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/>.

IBGE. São Paulo - Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Novo boletim epidemiológico aponta casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/novo-boletim-epidemiologico-aponta-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Viva Inquérito. Brasília: MS, 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Desenvolvimento sustentável: violência. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/pt/violence/>.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. ObservaSampa – Plataforma de Indicadores da Cidade. Disponível em: <https://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

SÃO PAULO (Município). Boletim Epidemiológico – Maio de 2025. COVISA – NDANT/DVE. Disponível no site da Secretaria Municipal da Saúde.

SÃO PAULO (Município). Plano Municipal de Saúde. p. 221. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2021_240822_versao_site.pdf.

SÃO PAULO (Município). Notícias da Secretaria Municipal da Saúde. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/noticias/341126>.

FIGUEIREDO, Regina; CAYRES, Alina Zoqui de Freitas; CILIBERTI, Maria Ermínia (org.). Adolescência e Juventude & Saúde Mental. São Paulo: Instituto de Saúde, 2023. 426 p. (Temas em saúde coletiva; 33). ISBN 978-65-997616-6-9.